L E I N.º 2 3 4 7

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua **"MARIA APARECIDA DUARTE GOMES".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA, E EU, **ERINALDO ALVES DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º A atual Rua 01 da fase 4 do loteamento Real Parque, que se inicia na Rua Anália Pereira e termina na Rua 05 do referido loteamento, passa a denominar-se **Rua "Maria Aparecida Duarte Gomes"**, constando nas placas indicativas a expressão: **"Cidadã Emérita – * 31/12/1951 † 23/06/2011".**

Art. 2.º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 03 de junho de 2.013 – XLIX ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ERINALDO ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

RODRIGO DE MELO KRIGUER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO